

CMC - 1956 - GERALDO VARGAS NOGUEIRA - Projeto de resolução -
fixa o subsídio do Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

As Comissões de *Justiça e*
Finanças
Sala das Sessões *17/12/56*
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO **6**

Fixa o subsídio e a representação do Prefeito

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, decreta e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

- Art. 1º) - São fixados em Cr.\$15.000,00 e Cr.\$3.000,00, respectivamente, o subsídio e a verba de representação mensais do Prefeito Municipal.
- Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor a partir de 1º de janeiro de 1957.

Em 17/12/56

Juarez de Aguiar (autor)

APROVADO em *única* discussão
por *7-0*
Sala das Sessões, *17/12/1956*
Bressane



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PARECER

Estamos pela aprovação do projeto de resolução nº6, de autoria do Vereador Geraldo Vargas Nogueira, que -
fixa p subsídio do Prefeito e ^A sua verba de representação,
tal como se acha redigido.

Em 17/12/56

JUSTIÇA

Alberto Leão
Wolmer Tardin

FINANÇAS

Flavio Gomes Santana
Juadorquino

Of. nº182/56

Colatina, 27 de dezembro de 1956

Senhor Prefeito

Tenho a satisfação de encaminhar a V.Excia., para os devidos fins, a inclusa cópia da Resolução nº31, -- aprovada na última sessão, que fixa o subsídio e a representação do Prefeito.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal
NESTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

RESOLUÇÃO Nº31

Fixa o subsídio e a representação do Prefeito

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, decreta e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º) - São fixados em Cr.\$15.000,00(quinze mil cruzeiros) e Cr.\$3.000,00(três mil cruzeiros), respectivamente, - o subsídio e a verba de representação mensais do --- Prefeito Municipal.

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando --- esta resolução em vigor a partir de 1º de janeiro de 1957.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 27 de dezembro de 1956

PRESIDENTE

Registrada e publicada n/ Secretaria, na data supra.

SECRETÁRIO